



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 217/2024
Data Processo: 18/11/2024

Fornecedor: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.706.364/0007-45

Endereço:

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada em realizar serviço de revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, do veículo I/M.BENZ 417 TCA AMBUL, ano/modelo 2023/2024, placas RYT-5A33, Chassi 8AC907643RE234182, pertencente à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa especializada em realizar serviço de revisão obrigatória, com a	2.492,97	2.492,97
				Total:	2.492,97

Valor da despesa: R\$ 2492,97

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

O veículo é utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Básico para atendimento pré-hospitalar móvel em situações de urgência. A manutenção preventiva é essencial para evitar que problemas mecânicos comprometam a segurança do transporte e exponham os ocupantes do veículo a riscos. Para preservar a garantia dos veículos, a legislação determina que as revisões periódicas sejam realizadas em uma concessionária autorizada pelo fabricante durante o período de vigência da garantia. Por isso, torna-se imprescindível que sejam efetuados os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) nos períodos pré-fixados e exclusivamente em concessionárias autorizadas durante a vigência da garantia dos veículos, de acordo com o Manual do Fabricante.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor selecionado é a única agência autorizada dos produtos e serviços necessários na cidade de Xanxerê-SC. Esse fator exclui a possibilidade de competição, uma vez que apenas esta empresa possui a autorização legal para realizar os serviços e troca de peças para a garantia do veículo, conforme atestado de exclusividade fornecido pelo próprio fabricante do veículo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.